

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças/SEMFI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **ADRIANO DERINIEVICZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 12ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 61063/2018, em nome de MAIARA ROBERTA GONÇALVES KRUTLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1826643990. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 5611-2/02, 9001-9/02 e 9329-8/03. DOC SEMMA Nº. 0221/2018. O entorno é incompatível com as atividades, falta de vagas para estacionamento e a edificação não possui isolamento acústico.
2. O protocolo nº. 66055/2018, em nome de ROMEU BIN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804754. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0254/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO e Vigilância Sanitária.
3. O protocolo nº. 67383/2018, em nome de JOCELAINE FERNANDES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1827701789. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0237/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.
4. O protocolo nº. 68182/2018, em nome de RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804575. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 5611-

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

2/02, 5611-2/03 e 9329-8/03. DOC SEMMA N°. 0246/2018. Solicita ao requerente a regularização do passeio.

5. O protocolo n°. 68069/2018, em nome de FADA ENCANTADA FESTAS E EVENTOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1824456913. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/01 e 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0173/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN e CVCO.

6. O protocolo n°. 68275/2018, em nome de JEAN CARLO MARTINS BRAGA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1827684280. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3, Indústria 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/02, 2829-1/99 e 2869-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0232/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

7. O protocolo n°. 69963/2018, em nome de HOTECHANN – IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1825390330. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. CNAE: 2062-2/00. DOC SEMMA N°. 0193/2018. Trata-se de manancial (bacia Rio Pequeno).

8. O protocolo n°. 67340/2018, em nome de ODAIR JOSÉ RODRIGUES ALVES, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1826724278. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2512-8/00 e 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0211/2018 anexado à consulta.

9. O protocolo n°. 70179/2018, em nome de LUCENIR COROL MOLETTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1827704380. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0270/2018 anexado à consulta.

10. O protocolo n°. 54237/2018, em nome de JEAN WELLINGTON DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1801517. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0125/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

11. O protocolo n°. 70463/2018, em nome de TOWER PLAST LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1828088473. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3329-5/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0275/2018 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 72306/2018, em nome de MAYALLE FONSECA DE CASTRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827469353. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0267/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

13. O protocolo nº. 70634/2018, em nome de MIRTES REGINA DOS SANTOS PINTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827815542. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível Serviço 3. CNAE: 4530-7/04. DOC SEMMA Nº. 0251/2018. Imóvel incompatível com a atividade.

14. O protocolo nº. 57732/2018, em nome de GORETTI APARECIDA REZENDE DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1827282074. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4635-4/01, 4635-4/02, 4635-4/99, 4712-1/00, 4723-7/00 e 5620-0/01. Alto risco CVCO e Vigilância Sanitária.

15. O protocolo nº. 66635/2018, em nome de ALEXANDRE KERSCHER FRANCO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1804307. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0263/2018 anexado à consulta. Proibido manter carcaças de veículos automotores a céu aberto. Alto risco DEMUTRAN.

16. O protocolo nº. 43268/2018, em nome de RENAN AUGUSTO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1828547456. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2342-7/02, 2349-4/99 e 4744-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0161/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

17. O protocolo nº. 71332/2018, em nome de JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1804359. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 4723-7/00, 5611-2/02 e 9329-8/03. DOC SEMMA Nº. 0234/2018. Construção irregular no passeio.

18. O protocolo nº. 71004/2018, em nome de IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1803913. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0259/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO e Baixo risco SEMMA.

19. O protocolo nº. 68607/2018, em nome de PEDRO CARVALHO FILHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1803231. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0260/2018 anexado à consulta. Alto risco CVCO, Vigilância Sanitária e baixo risco SEMMA.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 71558/2018, em nome de PY RUI BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 45932/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à reconsideração da contrapartida definida em 12/03/2018, conforme parecer técnico da ETM (Equipe Técnica Municipal).

2. O protocolo nº. 71920/2018, em nome de LEOMIL LONGHI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 32550/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à utilização do uso das vagas de estacionamento dentro da projeção da diretriz viária, não podendo utilizar o recuo obrigatório de 5,00m.

3. O protocolo nº. 66585/2018, em nome de GERALDO SIM, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 27104/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado condomínio de barracões. Para nova análise do CMPDU é necessário parecer da SEMMA.

4. O protocolo nº. 67939/2018, em nome de QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 66184/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Torre de Telefonia Celular (ERB – Estação Rádio Base).

5. O protocolo nº. 71716/2018, em nome de SIDON ROCHA DE ABREU, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 69890/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária – triagem de resíduos sólidos da construção civil.

6. O protocolo nº. 71870/2018, em nome de PABLO JAVIER MUJICA MENEZES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 68394/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária - panificadora.

7. O protocolo nº. 70806/2018, em nome de SOUZA E MOLETTA INCORPORADORA LTDA. EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 69761/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 02 unidades.



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

8. O protocolo nº. 63684/2018, em nome de GARANTIA INCORPORADORA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 60997/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3 – Igreja.

9. O protocolo nº. 70655/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 67320/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício vertical.

10. O O protocolo nº. 100975/2017, em nome de COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 98856/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – serviço 3 – subestação de energia elétrica.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 08 de Agosto de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Suplente

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES
Titular

ADRIANO DERINIEVICZ
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

ENIO CESAR CECCON
Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua Passos Oliveira, 1101 – Centro
São José dos Pinhais - PR



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**